



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Universidade Aberta do Brasil – Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG/UAB nº. 1/2026

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2026.

EDITAL UAB/UEMG Nº 035/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO ESCOLAR – UNIDADE ACADÊMICA DE BARBACENA

RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INICIAL

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG/UEMG) e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UEMG), retifica o período de solicitação de matrícula dos(as) candidatos(as) no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertado pela Unidade Acadêmica de Barbacena, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto n.º 5.800/2006.

Onde se lê:

1. PROCEDIMENTOS:

1.1 O candidato classificado (no limite das vagas) para estudante da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar deverá realizar a **Solicitação de Matrícula**, via formulário específico, no período **das 09h:00min do dia de 12/01/2026 às 18h:00min do dia 16/01/2026**.

Leia-se:

1. PROCEDIMENTOS:

1.1 O candidato classificado (no limite das vagas) para estudante da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar deverá realizar a **Solicitação de Matrícula**, via formulário específico, no período **das 09h:00min do dia de 19/01/2026 às 18h:00min do dia 23/01/2026**.

COMUNICADO:

Os demais procedimentos, a documentação prevista e as observações apresentados na Comunicação UEMG/PROPPG/UAB nº. 131/2025 (Instruções Específicas para a Matrícula Inicial - Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar), cuja publicação ocorreu no dia 30/12/2025, permanecem sem alteração. Desse modo, os candidatos classificados devem seguir para a realização da Matrícula inicial do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar.

Adálcio Carvalho de Araújo

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil
Universidade do Estado de Minas Gerais

Vanesca Korasaki

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 12/01/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 12/01/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130887638** e o código CRC **D0E2067B**.